



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 /2015 - CAF  
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que  
"Dispõe sobre a reestruturação das  
Regiões Administrativas do Distrito  
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da  
LODF, e dá outras providências".**

Dê-se ao inciso XVIII ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

**Art. 1º .....**  
**(...)**  
**XVIII – RA 18 – Varjão.**


**JUSTIFICAÇÃO**

A medida ora proposta tenta evitar a extinção da Região Administrativa do Varjão, que pode futuramente prejudicar o desenvolvimento daquela região, prejudicando milhares de pessoas que ali residem e trabalham.

Tal emenda encontra-se amparada pelo Art. 3º, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
**Autor**

CAF. Recebi
Emo2 / 03 / 15
Ass. 
Mat. 17.616